



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 1.242, DE 20 DE MAIO DE 2008**

Aprova a doação de bens móveis à UFPA pela Delegacia da Receita Federal em Marabá.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 20.05.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 025670/2007 - UFPA, procedentes do Campus de Marabá, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação à Universidade Federal do Pará, dos bens móveis descritos no Termo de Doação de Bens Móveis n. 005 do Ministério da Fazenda / Delegacia da Receita Federal em Marabá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de maio de 2008.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Administração